



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 1/2025**

**Autoria: Ver. Yhgor Chagas**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER à **Senhora Carmem Auxiliadora Santa Cruz - Secretária Municipal de Finanças do Município de Rio Verde de Mato Grosso, com cópia ao Exmo.Senhor Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, pedir a Vossa Senhoria que envie a essa Casa de Leis as seguintes informações detalhadas a respeito da **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)** no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

1. - **Valor total arrecadado mensalmente pela COSIP**, com detalhamento mês a mês, nos últimos 12 meses.
2. - **Valor cobrado individualmente pela COSIP** dos cidadãos rio-verdenses para o custeio do serviço de iluminação pública, especificando as faixas de cobrança, a forma de cálculo utilizada e se há variação no valor conforme o tipo de imóvel ou consumo.
3. - **Base legal para a cobrança mensal da COSIP na conta de energia elétrica dos cidadãos**, especificando a legislação municipal que regulamenta esta cobrança.

Com o intuito de garantir o pleno entendimento e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, solicitamos também que seja anexada uma cópia da **lei municipal** que regulamentou a cobrança da COSIP, para que possamos esclarecer aos cidadãos sobre a base legal dessa contribuição.

Agradecemos, desde já, a atenção e o apoio da Secretaria de Finanças em fornecer essas informações, fundamentais para garantir a transparência e o bom uso dos recursos públicos arrecadados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a colaboração mútua em benefício da comunidade rio-verdense.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2025**

Ver. Yhgor Chagas

